



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

CENTRO DE INTELIGÊNCIA

Grupo Decisório

ATA DE REUNIÃO

| Local | Data | Horário |
|---|------------|----------------|
| Presencial (Presidência TRT5) (proad 10146/2022) | 07/03/2024 | Das 14H às 15H |

• Participantes

| | |
|------------------------|---|
| Jeferson Muricy | Presidente do TRT5 e Coordenador do Grupo Decisório |
| Léa Nunes | Vice-Presidente do TRT5 |
| Ivana Magaldi | Corregedora do TRT5 |
| Paulino Couto | Desembargador do TRT5 |
| Luiza Lomba | Desembargadora do TRT5 |
| Maria Elisa Gonçalves | Desembargadora do TRT5 |
| André Oliveira Neves | Juiz Coordenador do grupo operacional da Comissão de Inteligência |
| Naia Vieira Jasmin | Chefe da Digepnac |
| Lilian Campos de Brito | Secretaria Geral Judiciária |

• OBJETIVO DA REUNIÃO

- Apresentar a nova composição do Grupo Decisório da Comissão de Inteligência
- Compartilhar com os integrantes do Grupo Decisório as deliberações tomadas pelos integrantes do Grupo Operacional em reunião realizada no dia 15/01/2024
- Votar Nota Técnica sobre atualização de Procuradorias Municipais no PJe

• PAUTA

- 1- Nova composição do grupo decisório após aprovação da [Resolução Administrativa nº 07/2024](#) pelo Órgão Especial
- 2- Leitura da última reunião do Grupo Operacional e destaque das principais diligências.
- 3- Votação da minuta da Nota Técnica sobre a atualização das Procuradorias no PJe pelo grupo decisório
- 4- Deliberação sobre a criação de um grupo de WhatsApp para fins de votação/discussão de notas técnicas ou outras diligências que independam de uma reunião do grupo decisório.



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

5- Pré agendamento das próximas reuniões de 2024 (a cada 3 meses)

6- O que ocorrer.

● **ITENS PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO**

1. Votação da nota técnica sobre atualização de cadastro de procuradorias municipais no PJe (**aprovada por unanimidade**)
2. Cumprimento de diligências da nota técnica do item 1- **pela Presidência, Digepnac, Nusop e Secom, conforme orientações contidas no documento.**
3. Tutorial (vídeo) sobre uso de GIGS referente à litigância predatória para magistrados do TRT5- **a ser elaborado pelo Nusop com revisão pelo grupo operacional da Comissão de Inteligência**
4. Criação de grupo de whatsapp dos integrantes do grupo decisório- **pela Presidência**
5. Expedição de ofício para a Ejud, sugerindo painel sobre litigância predatória na Semana Institucional dos Magistrados (2º semestre)- **pela Presidência**
6. Elaboração da ata da reunião com aprovação pelos participantes da reunião e assinatura no Proad- **pela Digepnac**

● **DISCUSSÃO DA PAUTA**

A reunião iniciou com o Desembargador Jéferson Muricy apresentando a nova composição do grupo decisório: Presidente, Vice-Presidente e Corregedora do TRT5 e demais integrantes da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (Desembargador Paulino Couto, Desembargadora Luíza Lomba e Desembargadora Maria ELisa Gonçalves).

Seguindo a pauta de reunião, o Desembargador Jéferson Muricy passou a palavra à servidora Naia Jasmin que prestou informações sobre assuntos debatidos na Comissão de Inteligência e diligências já tomadas:

a) Em janeiro/2024, a Secretaria Geral Judiciária expediu ofício circular a todos os magistrados do Regional a respeito do caso envolvendo o Município de América Dourada, inclusive, com cópia da decisão liminar proferida pelo Desembargador Alcino Felizola nos autos da Ação Rescisória 0004309-98.2023.5.05.0000.

b) A Secretaria Geral Judiciária, em cumprimento à deliberação do Grupo Operacional, encaminhou ao Nusop demanda no sentido de ser elaborado um tutorial sobre o uso do GIGS para o registro de indícios e casos confirmados de litigância predatória no TRT5. Ainda noticiou que o Nusop ainda não efetuou a solicitação, mas está nas demandas do setor.

O Presidente Jéferson Muricy sugeriu que fosse feito um tutorial(modalidade vídeo) associado a um manual escrito.

E, diante de casos concretos noticiados pela Corregedora Ivana Magaldi e pela Desembargadora Maria Elisa Gonçalves, o Presidente Jéferson Muricy frisou a importância do registro dos casos de litigância predatória no GIGS pelos magistrados para ser possível um monitoramento pela Comissão de Inteligência.

A servidora Naia Jasmin registrou que o grupo operacional entendeu ser importante que a temática litigância predatória seja abordada na semana institucional dos magistrados,



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

oportunidade em que o Presidente Jéferson Muricy comungou com a sugestão, destacando que o pleito à Ejud seja para o evento do segundo semestre. Destacou ainda ser importante que o painel dê enfoque a situações de ordem prática sobre o tema (casos concretos, medidas a serem tomadas por magistrados, diligências de ordem administrativas etc).

Ainda sobre litigância predatória, a servidora Naia Jasmin informou que a Corregedoria do TRT5 incluiu em seu questionário de correção duas perguntas sobre litigância predatória:

- a) Tem havido casos, na unidade, de reconhecimento de litigância predatória por sentença ou, ao menos, da identificação de indícios dessa prática?
- b) Nos casos de reconhecimento de litigância predatória por sentença ou de indícios dessa prática, a unidade registra no GIGS a observação do tipo de atividade correspondente, conforme Recomendação GP/CR 01/2023?

A servidora Lilian Brito esclareceu que quanto à nota técnica sobre litigância predatória, determinada pelo grupo decisório em 18/12/2023, a minuta já está em elaboração e que, em breve, será levada para análise pelo grupo operacional para redação final e votação. E, ato seguinte, para votação no grupo decisório.

Passando para a pauta referente à nota técnica sobre a atualização das procuradorias municipais no PJe, o juiz André Neves explicou sobre a motivação de ser expedido este documento, associando ao caso concreto verificado na procuradoria do Município de América Dourada. Esclareceu que a nota técnica está compatível com a implantação do Domicílio Judicial Eletrônico, trazendo apenas diligências importantes para o cadastro/atualização das procuradorias municipais no PJe, enquanto não implantado em definitivo o novo sistema do CNJ. Ainda destacou uma questão referente ao Procurador Gestor que, atualmente, é exercido por servidor do Nusop por um problema técnico do PJe. Pontuou sua participação em reunião com representantes do CNJ a respeito do Domicílio Judicial Eletrônico, obtendo maiores esclarecimentos do sistema e verificando a necessidade de elaboração da nota técnica.

Assim, resumiu que a nota técnica propõe alteração na redação do Provimento Conjunto GP/CR nº 13/2015; expedição de ofício aos Municípios, pela Presidência, para a atualização do cadastro de suas Procuradorias no sistema PJe; expedição de ofício aos municípios a cada 4 (quatro) anos, a partir de 7 e até o dia 20 de janeiro do ano subsequente às eleições municipais, diretamente por oficiais de justiça com atuação nas jurisdições respectivas, para ciência aos novos eleitos ao cargo de Prefeito; inserção imediata de aviso no sistema PJe pelo NUSOP, alertando aos procuradores dos municípios da Bahia sobre a necessidade de atualização dos seus representantes no sistema.

A nota técnica foi aprovada por unanimidade.

Com a palavra, o Presidente Jeferson Muricy sugeriu a formação de grupo no whatsapp com os membros do grupo decisório, buscando-se maior agilidade de comunicação e deliberações dos integrantes. A proposta foi aceita por unanimidade.

O Presidente Jéferson Muricy propôs a **próxima data da reunião para o dia 06/06/2024 às 15h00 na Presidência do TRT5**, ficando a Corregedora pendente de verificar sua participação por conta de viagem correicional.



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Por fim, a Desembargadora Luíza Lomba informou que fará um requerimento para não integrar as Comissões Gestora de Precedentes e Ações Coletivas e a Comissão de Inteligência, pois já está em duas outras Comissões, sendo coordenadora da Comissão de Jurisprudência.

A reunião foi encerrada pelo desembargador coordenador, agradecendo a presença de todos.

● **FECHAMENTO DA ATA**

DATA DA ATA: 08/03/2024

ASSINATURAS